

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO****PORTARIA Nº 023/2024
DE 18 DE MARÇO DE 2024****“Gratificação de Servidora”**

O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784, de 09 de Julho de 2008 e de acordo com a Lei Complementar nº 1.098/2022, resolve:

Art. 1º - Concede a servidora abaixo relacionada gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base.

OCUPANTE			CPF	SÍMBOLO	CARGO
FERNANDA SILVA	SEVERO	DA	968.289.865-04	Servidora Concursada	Agente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE
ITABAIANINHA/SE.**

ITABAIANINHA/SE, 18 DE MARÇO DE 2024.


ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>